



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000005/2022

Processo: 9436-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de Lei Complementar, de nº 05/2022 e de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho, que "Dispõe sobre a regularização de construções, reformas, modificações ou ampliações de edificações realizadas sem prévia licença da Prefeitura de Juiz de Fora e que não se enquadram nas Leis Municipais nos 6.909 e 6.910, de 31 de maio de 1986."

Neste sentido, ciente das atribuições e competências desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do Regimento Interno desta Casa, artigo 86, inciso III, solicito a remessa dos autos à Douta Diretoria Jurídica para análise e emissão de parecer quanto à constitucionalidade e legalidade da presente proposição

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD